PORTARIA Nº 320/2018

De 20 de Setembro de 2018

"Dispõe Sobre a, Averbação de Tempo de Serviço de Servidor, e Dá Outras Providências".

ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 117 da Lei Complementar nº. 004, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do município de Novo Mundo – Mato Grosso,

R E S O L V E :

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme as CTCs;

CTC	DIAS	ANOS	ATIVIDADE
CTC INSS Nº1002111010001417-4	4.754 dias	13 anos, 0 meses e 9 dias	GERAL
CTC MTPREV Nº 025347/2017	712 dias	1 ano, 11 meses e 17 dias	PROFESSORA
TOTAL A SER AVERBADO	**5466 dias**	**14 anos, 11 meses e 26 dias**	

para a servidora **TEREZINHA CONCEICAO DA SILVA**, RG n.º 375507 SSP/ES e CPF n.º 257.523.718.13, servidora efetiva, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, CLASSE C, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **conforme processo Administrativo de Averbação nº 03/2018.**

Art. 2º - O total de tempo averbado nas certidões de Contribuição compreende **5.466 dias**, correspondendo a **14 (Quatorze) anos, 11 (Onze) meses e 26 (Dois) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Setembro de 2018.

ADRIANO MAFINI BALBINO

Secretario de Administração

HOMOLOGO

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal